

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 125/2015

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, com vista à regularização da situação de utilização das estruturas existentes na zona ribeirinha da Fuseta, e na sequência dos procedimentos anteriormente realizados, consideram-se notificados os actuais utilizadores das arrecadações para aprestos de pesca localizadas dentro da zona identificada na imagem infra (Imagem 1), que não fizeram prova do seu uso, na vistoria de dia 17 de junho de 2015 para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do presente Edital, apresentarem, junto do Gabinete de Apoio às Pescas e Aquacultura da Câmara Municipal de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão, Telefone 289 700 171, Fax 289 700 111, [e-mail: pescas@cm-olhao.pt](mailto:pescas@cm-olhao.pt) ou na Junta de Freguesia da Fuseta, sita na Rua da Liberdade n.º 2, r/ch, 8700-019 Fuseta, os seguintes elementos:

- Nome;
- Morada;
- Contacto;
- N.º de apoio e localização;
- Licença para o exercício da atividade (pesca, viveiros, outra);
- Cópia do(s) título(s) de propriedade da(s) embarcação(ões) de pesca e/ou dos viveiros.



(Imagem 1)

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

Findo o prazo fixado anteriormente, consideram-se, igualmente desde já notificados os referidos utilizadores, de que dispõem de um prazo de 60 dias, para a respectiva desocupação e entrega voluntária das arrecadações, deixando-as livre de pessoas e bens e devendo proceder à entrega das respectivas chaves na Câmara Municipal de Olhão;

Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega das arrecadações a este Município, e findo o prazo fixado anteriormente, proceder-se-á ao despejo imediato cabendo a sua execução às autoridades policiais competentes;

Salvo acordo em sentido diferente, quaisquer bens deixados nas arrecadações, são considerados abandonados a favor do Município, que deles pode dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação por parte do utilizador;

Para informações complementares, os interessados poderão dirigir-se ao Gabinete de Apoio às Pescas e Aquacultura da Câmara Municipal de Olhão.

Olhão, 23 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara

(Dr. António Miguel Ventura Pina)